

Resolução nº 842/2018 de 09 de abril de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Sr. *MANOEL FERNANDES FILHO*.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 09 de abril de 2018.

Marcos Serpa Alves Vereador proponente

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Presidente

